



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0433/2015**

A presente proposição visa propiciar um crescimento e inclusão social de inegável valor com criação de espaços adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais em parques e área de lazer no Município de São Paulo.

Assim, estar-se-ia garantindo a estas crianças a possibilidade de maior integração na comunidade local, independente de instituições especializadas.

Cabe frisar que o acesso ao esporte e ao lazer são direitos reconhecidos a todos os cidadãos no texto da Constituição Federal de 1988, assim como na Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Mesmo sem os números exatos da população infantil portadora de deficiências, a presente proposição é plenamente relevante uma vez que tais crianças já possuem seus direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 no tocante ao direito ao lazer e igualdade de tratamento em relação às demais crianças, assim como outros direitos aqui não mencionados.

Deste modo, por tratar de matéria de grande envergadura social, apelo aos Nobres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).